



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 070/2026

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da Sra. Rosane Aparecida Louzada, ocorrido no dia 10 de agosto de 2026;

Considerando que tal perda abala todos os Iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestam seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento da Sra. Rosane Aparecida Louzada, ocorrido no dia 10 de agosto de 2026, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (10/08/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no hall da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
10/08/2026.

Chefe de Gabinete
Raphael Jose Vieira de Amorim

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 10/08/2026 14:53:14 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 10/08/2026 14:54:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2026 14:54:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7T71DL>